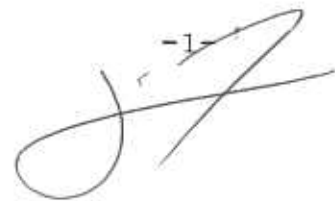


-1-



--- ACTA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

---- No dia dois de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Dr. Carlos José Cadavez, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição Financeira e Património, Manuel António Chumbo, e a Chefe da Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, não podia estar presente na Reunião, em virtude de se encontrar em Chaves, a fim de tratar de assuntos relacionados com a Candidatura no âmbito do PAMAF, na Direcção Geral de Agricultura.-----
---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1996:** - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- Deliberado, com cinco votos a favor, dos Srs. Presidente da Câmara e Vereadores, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Luís Manuel Madureira Afonso e Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade e Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Carlos José Cadavez, aprovar a referida Acta.-----

---- **2.- SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE SETEMBRO:** - Presente o officio n. 298 da Assembleia Municipal de Bragança, dando conta de que houve lapso na indicação da votação referente à proposta da Câmara Municipal, sobre a "Cedência de

(Acta n.48/96, de 02/12)

uma parcela de terreno à Obra Social Padre Miguel - aprovada por maioria e não por unanimidade, como anteriormente estava registado.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- 3.- SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 18 DE NOVEMBRO:-

Presente o ofício n. 304 da Assembleia Municipal de Bragança, que acompanha uma fotocópia da minuta da Acta Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de Novembro do ano em curso, verificando-se que os assuntos submetidos por esta Câmara Municipal à sua aprovação, obtiveram a seguinte votação:-----

---- Aquisição de terrenos para prolongamento da Avenida do Sabor - aprovado por maioria;-----

---- Aquisição de Terrenos da Santa Casa da Misericórdia e respectivamente cedência ao IPB - aprovado, por unanimidade;-----

---- Rectificação do nome de um projecto do Plano de Actividades de 1996 - aprovado por unanimidade;-----

---- Alteração ao Regulamento de Trânsito - foi retirado da ordem de trabalhos;-----

---- Alteração do Quadro de Pessoal do Município - aprovado por unanimidade.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- 4.- FEIRA DE ARTESANATO DO PORTO'96:- Presente um Fax do Centro Regional de Artes Tradicionais, informando que vai ter lugar no Pavilhão Rosa Mota de 11 a 18 de Dezembro, a Feira de Artesanato do Porto'96 pelo que vêm solicitar a esta Câmara Municipal o apoio à participação na referida Feira aos artesãos António Joaquim Fernandes e Branca Campos, residentes em Nogueira e produtores de instrumentos musicais de sopro e percussão em madeira;-----

---- Informam que a participação na Feira de Artesanato tem os seguintes custos:-----

---- Aluguer de stand (60 000\$00 + IVA); ou-----

---- Alimentação estadia e deslocações ronda os 60 000\$00.---

---- Deliberado, por unanimidade, conceder o apoio aos artesãos para participação na referida Feira, suportando esta Câmara Municipal a despesa de 60 000\$00 + IVA, para pagamento do aluguer do stand.-----

---- 5.- FEDERAÇÃO DA CULTURA PORTUGUESA:- Presente uma carta daquela Federação, convidando esta Câmara Municipal para integrar o Quadro de Sócios Honorários da Federação da Cultura Portuguesa.-----

---- Informam ainda que a aceitação deste convite por parte desta Câmara Municipal, se destina a prestigiar a Federação da Cultura Portuguesa, sem quaisquer obrigações ou encargos de qualquer tipo.-----

(Acta n.48/96, de 02/12)

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o convite para integrar o Quadro de Sócios Honorários da Federação da Cultura Portuguesa.-----

---- **6.- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:-** Presente uma carta do Jornalista Rollin de Macedo, informando que editar mais duas obras pelo que vem propôr à Câmara Municipal a sua aquisição:-----

---- "História da Medicina. Jacob de Castro Sarmiento" (Médico Natural de Bragança). Augusto d'Esaguy. 1946; pelo preço de 10 000\$00; e - "O Castelo de Bragança". Notas históricas - descritivas. António José Teixeira. 1933. Ilustrado, pelo preço de 8 000\$00.-----

---- Também foi presente um ofício da Direcção Regional do Norte do Instituto Nacional de Estatística, informando que acaba de editar o terceiro número de série cadernos Regionais - "Migrações Internas na Região Norte - caracterização segundo a estrutura etária, sexos, condição perante a actividade económica e grupos de profissões", pelo preço de 1 200\$00 (5% IVA incluído) + 300\$00 para portes de correio.-----

---- Deliberado, por unanimidade, adquirir um exemplar das obras "História da Medicina", pelo preço de 10 000\$00 e "O Castelo de Bragança", pelo preço de 8 000\$00.-----

---- Mais foi deliberado, por unanimidade, adquirir o terceiro n°. da Série Cadernos Regionais "Migrações Internas na Região Norte" - pelo preço de 1 200\$00, mais 300\$00 para portes de correio.-----

---- **7.- PESSOAL - AGENTES PUTATIVOS:-** Presente um ofício da Direcção-Geral da Administração Autárquica, informando que aquela Direcção-Geral perfilhou o entendimento da Comissão de Coordenação da Região Norte e da Chefe de Repartição de Expediente Geral desta Câmara Municipal, no sentido de que o Encarregado do Pessoal Operário Qualificado- Viriato Bernardino de Sá, deverá ser integrado na categoria de operário principal de Grupo de pessoal operário qualificado, 3. escalão, índice 190, nos termos dos artigos 2. e 4. do Decreto-Lei n. 413/91 de 19 de Outubro.-----

---- A Câmara Municipal tendo em conta o parecer acima exarado, e uma vez que é obrigatório posicionar correctamente os funcionários na situação de agentes putativos, face ao Decreto-Lei n. 413/91, deliberou, por unanimidade, depois de se ter procedido a votação por escrutínio secreto, provê-lo na categoria de Operário Principal do Grupo de Pessoal Operário qualificado, 3°. escalão, índice 190, com efeitos a partir de 01 de Dezembro do ano em curso.-----

---- **8.- PESSOAL - COMISSÃO DE SERVIÇO - CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO:-** Presente uma informação da Repartição de Pessoal - Secção de Recursos Humanos, dando conta de que termina no

(Acta n.48/96, de 02/12)

próximo dia 2 de Janeiro, a Comissão de Serviço de Chefe de Divisão de Urbanismo Arq. Carlos Alberto Malhão Afonso.-----
---- Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto e ser novamente apresentado numa próxima Reunião.-----

----- **9.- CEDÊNCIA DE TERRENOS EM LOTEAMENTO - ATRIBUIÇÃO DE VALORES:-** Presentes os seguintes processos de cedência de terreno pela concessão de alvarás de loteamento:-----
---- Armando Rocha, terreno sito no Alto das Cantarias;-----
---- Sociedade Vinícola das Beatas, terreno sito na Zona das Cantarias; e-----
---- Imobiliária de São Bartolomeu, terreno sito no Alto das Cantarias.-----
---- Deliberado, por unanimidade, atribuir o valor de 1 000\$00/m² às parcelas cedidas em loteamento a esta Câmara Municipal.-----
---- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Ex-mo. Presidente ou no seu impedimento, ao seu substituto legal, em representação desta Autarquia, para outorgar nas respectivas escrituras.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: -
- Maria Josefa Micaela Castro (Circo Sol) ----- 150 000\$00
- Polícia de Segurança Pública (Serv. Sociais)-até 250 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 29.11.96 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 18 892 616\$50
----- Operações de Tesouraria: ----- 85 949 954\$00
----- Tomado conhecimento. -----

----- **TRANSFERÊNCIAS:** -----
----- Deliberado, por unanimidade, transferir para a Fundação "OS NOSSOS LIVROS", a importância de 3 000 000\$00 (três milhões de escudos). -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 3887 à 3979/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 4 934 344\$00 (quatro milhões novecentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro escudos), com excepção dos números 3887, 3889, 3890, 3904, 3905, 3906, 3907, 3908, 3910, 3911, 3912, 3914, 3915, 3917, 3919, 3920, 3944, e 3952/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com três votos a favor do Senhor Presidente, Luís Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Senhor vereador José Carlos Cadavez e dois votos contra dos Senhores vereadores Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.* -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação.* -----

----- **CONCURSOS:** Presente novamente, para fins de adjudicação, o processo de concurso a seguir indicado: -----

-AQUISIÇÃO DE UMA ENFARDADEIRA PARA CONTINUAÇÃO DA CAMPANHA "CIDADE LIMPA";

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o respectivo material à Firma J. B. Equipamentos Industriais, Lda., de acordo com relatório e mapa comparativo apresentados pela Comissão de Análise. -----

----- **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E ESPÉCIES PARA O ANO de 1997:** Foi presente, pelo Senhor Presidente da Câmara, uma proposta para abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do Dec. Lei no. 55/95, de 29 de Março, com a nova alteração introduzida pelo Dec. Lei no. 80/96 de 21 de Junho. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente. -----

----- **AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:** Presente uma carta de Nilde Grave a comunicar, à Câmara Municipal a edição de uma revista, bem como propôr a aquisição de duzentos exemplares pelo valor total de 50 000\$00 (cinquenta mil escudos). -----

----- Deliberado, por unanimidade, concordar com a aquisição dos exemplares supracitados. -----

----- **SABORINVEST, LDA.:** Presente um pedido da referida firma, relativo ao fornecimento de material para passeios do prédio do Pinhal. -----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o fornecimento do material, de acordo com a informação da Divisão de Equipamento, até ao limite de 1 350 000\$00 (um milhão trezentos e cinquenta mil escudos). -----

----- **PAVILHÕES DA PRÉ-CINORTE:** -----

----- Negociação com o Sr. António José Fernandes, dos pavilhões 3, 4 e 5. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aguardar a realização da Praça, a levar a efeito no próximo dia 16 de Dezembro. -----

----- **TABELA DE TAXAS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:** - Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta de alteração, à Tabela de Taxas, incluindo a correcção de algumas rubricas da Tabela, da qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrita para todos os efeitos legais. --

----- Depois de devidamente analisada e discutida, foi deliberado aprovar a proposta de alteração com três votos a favor do Srs. Presidente e Vereadores, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade. -----

----- Mais foi deliberado, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

(Acta No.48/96 de 02.02)

----- **REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:** - Foi presente novamente, o regulamento em causa, contendo as reclamações apresentadas, do qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- Depois de devidamente analisado e discutido, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido regulamento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **TAXAS DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO:** - Com informação Prestada pela Secção de Taxas e Licenças, foi presente um ofício do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social de Bragança, solicitando a esta Câmara Municipal a isenção das taxas em atraso, anos de 1994/95, no valor total de 46.935\$00. Presente também pela P.S.P. igual pedido referente ao ano 1996, no valor total de 31 600\$00. -----

----- Presente ainda uma informação do chefe de Divisão da DSB, propondo igualmente a isenção da referida taxa à G.N.R. referente ao ano de 1994 no valor total de 46 148\$000. -----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção das referidas taxas. -----

----- **LICENÇAS POLICIAIS - PARECER NOS TERMOS DA LEI NÚMERO DOIS BARRA OITENTA E SETE, DE OITO DE JANEIRO:** - Foram presentes os ofícios números 3657, 3658, 3659, 3660, 3661, 3662, 3663, 3664, 3665, 3666, 3667, 3668, 3669, 3670, 3671, 3672, 3673 e 3674, solicitando a emissão de parecer desta Câmara Municipal, sobre os pedidos apresentados pelos contribuintes mencionados nos requerimentos anexos aos referidos ofícios. -

----- Nos termos da Lei 2/87, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PELO "CIRCO SOL" (Isenção de Taxas).** -----

----- Foi presente um requerimento de Maria Josefa Micaela Castro, do Circo Sol, instalado nesta cidade, em que solicita a esta Câmara Municipal a isenção de Taxas, pela ocupação da via pública, com o referido Circo, bem como as taxas referente à publicidade efectuada, para a realização do mesmo, devido à miséria em que se encontram. -----

----- Deliberado por unanimidade autorizar a isenção das referidas taxas. -----

ACCÃO SOCIAL

----- 1.- CONCURSO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 1996/1997: Acompanhado de um relatório e mapa comparativo, elaborado pela Comissão de Análise previamente nomeada, foi presente o processo para intenção de adjudicação.-----

----- Deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar os circuitos dos Transportes Escolares para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e seis barra mil novecentos e noventa e sete, aos concorrentes primeiros classificados a seguir mencionados:--

----- **CIRCUITO V - PEREIOS**-----

----- **PRIMEIRO - INTER 2000-TRANSPORTES PASSAGEIROS, LDA.**, mil e seiscentos e trinta escudos (1.630\$00) por dia mais I.V.A., viatura de 15 lugares, matricula 46-85-BO.-----

----- **SEGUNDO - ALICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO**, cinco mil escudos (5.000\$00) por dia mais I.V.A., táxi de 5 lugares, matricula 77-87-AT.-----

----- **TERCEIRO - MARÍLIA DA ASSUNÇÃO MOURA**, cinco mil novecentos e cinquenta escudos (5.950\$00) por dia mais I.V.A., veículo de aluguer de 7 lugares, matricula 44-00-FI.-----

----- **QUARTO - MANUEL ANTÓNIO PIRES**, cinco mil novecentos e noventa escudos (5.990\$00) por dia mais I.V.A., táxi de 5 lugares, matricula UH-66-48.-----

----- **QUINTO - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA.**, seis mil escudos (6.000\$00) por dia mais I.V.A., carrinha de 9 lugares, matricula AQ-89-29.-----

----- **CIRCUITO VII - VALVERDE**-----

----- **PRIMEIRO - INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA.**, cinco mil quatrocentos e trinta escudos (5.430\$00) por dia mais I.V.A., carrinha de 9 lugares, matricula 01-98-HM.-----

----- **SEGUNDO - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA.**, seis mil e quinhentos escudos (6.500\$00) por dia mais I.V.A., carrinha de 9 lugares, matricula RE-HB-107.-----

----- **CIRCUITO VII-A - VILA BOA**-----

----- **PRIMEIRO - INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA.**, catorze mil quatrocentos e trinta escudos (14.430\$00) por dia mais I.V.A., autocarro de 34 lugares, matricula NP-61-03.-----

----- **SEGUNDO - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA.**, catorze mil e quinhentos escudos (14.500\$00) por dia mais I.V.A., autocarro de 29 lugares, matricula SQ-36-22.-----

----- **TERCEIRO - EMÍLIO MARTINS-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA.**, dezoito mil oitocentos e cinquenta escudos (18.850\$00) por dia mais I.V.A., autocarro de 46 lugares, matricula NT-72-94.-----



ACTA N. 48

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO

Reunião ordinária realizada no dia 2 de Dezembro de 1996

1:- PROPOSTA PARA LANÇAMENTO DE TARIFAS PARA RECOLHA DE LIXO:- Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para lançamento da Tarifa para recolha de lixo.

Deliberado, por unanimidade retirá-la em virtude de considerarem que o processo estava incompleto, para um melhor estudo e ser presente a uma próxima reunião.

2:- REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS-
-ALTERAÇÃO:-Pelo Senhor Presidente, foi novamente presente a proposta de Alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Bragança, que a seguir se transcreve:-----

-----” O Regulamento do Abastecimento de Água do Município de Bragança, aprovado pela Assembleia Municipal em 27 de Janeiro de 1992, não foi ainda tornado extensivo a todos os consumidores da área do Município.-----

-----Na verdade só o fornecimento aos consumidores da cidade de Bragança é pago integralmente, de harmonia com as tarifas fixadas pela Câmara Municipal.-----

-----Isto ficou a dever-se ao facto de se ter tido em consideração que a quase totalidade da população do meio rural (aldeias) contribuiu com o trabalho braçal e as Juntas de Freguesia terem elas próprias suportado em grande parte os custos do material.-----

-----Embora o fornecimento esteja a ser controlado pelas Juntas de Freguesia, os contadores foram adquiridos pelos próprios consumidores.-----

-----Ora segundo a Lei (alínea h do n. 1 do art.51 do Dec.Lei n. 100/84, Portarias 10367 e 10934 e Dec-Lei n. 29216, de 06/12/1938) a competência exclusiva do fornecimento de água aos Concelhos e fixação

das respectivas tarifas, cabe às Câmaras Municipais. Há pois a necessidade de tornar extensiva a aplicação do Regulamento a todos os consumidores.-----

-----Contudo parece-me justo e de boa política social, considerar o esforço feito pelas populações na resolução do próprio problema do abastecimento de água potável, compensando-os de algum modo do investimento feito e na despesa da aquisição dos contadores.-----

-----Assim proponho o seguinte:-----

-----a) - Suspender durante o ano de 1997, a eficácia dos artigos 26, 27, 28 e 29 do Regulamento criando as seguintes bonificações:-----

-----1 - De 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1997, redução de 100% em todas as tarifas e taxas; (seis meses).-----

-----2 - De 1 de Julho a 30 de Setembro de 1997, redução de 50% em todas as tarifas e taxas;(tres meses);-----

-----3 - De 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1997, redução de 20% em todas as tarifas e taxas;(tres meses).-----

-----b) - A partir de 1 de Janeiro de 1998, as tarifas de consumo, aluguer de contadores, taxas de ligação e demais serviços passarão a ser pagos integralmente por todos os consumidores e os contadores passarão para a posse definitiva da Câmara Municipal.-----

-----c) - Proponho ainda que no caso de os prédios não estarem no nome do proprietário ou consumidor seja apresentada declaração da Junta de Freguesia, de que a habitação para onde se pretende a ligação de água é propriedade do requerente ou está arrendada ao inquilino para além da apresentação da caderneta predial ou duplicado da participação da inscrição do prédio na matriz predial.”-----

-----Posta à discussão, foi deliberado, aprovar a proposta com três votos a favor do Srs. Presidente, Vereadores Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Carlos José Cadavez, Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, tendo o Sr. Presidente usado voto de qualidade.-----

-----Os Srs. Vereadores que votaram contra ditaram para a Acta a seguinte declaração de voto “ Os Vereadores do PSD, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, votam contra, por entenderem que as alterações a imprimir ao Regulamento não poderão ser realizadas, sem que em simultâneo não seja analisado o sistema tarifário; tendo em vista que terá que haver lugar a uma diferenciação de preços do consumo de água entre os habitantes abastecidos pelo sistema integrado do Alto-Sabor e os restantes habitantes do concelho.”-----

----- Mais foi deliberado, submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-3:-TRABALHOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ANTES DA PAVIMENTAÇÃO NA ALDEIA DE MILHÃO:- Verificando-se que por lapso na Reunião realizada no dia 11 de Novembro de 1996 e relativamente ao assunto supramencionado não foi incluída a importância do I.V.A. nos 1.030.000\$00, no total de 175.100\$00, solicita-se autorização para a sua rectificação, bem como autorização para o seu pagamento.-----

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do IVA, no valor de 175.100\$00, que por lapso não foi incluída.-----

4:- MONDIAL - TUBOS EM PVC COM ORIENTAÇÃO MOLECULAR PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL: (SESSÃO TÉCNICA):-Pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico foi feito o pedido de autorização para no dia 9 de Dezembro se deslocar a Vila Nova de Gaia acompanhado do Senhor Eng. José Martinho Nogueira, a fim de participarem na Sessão Técnica supra referenciada.-----

-----Mais solicita transporte e ajudas de custo a que legalmente tenham direito.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação a Vila Nova de Gaia ao Senhor Eng. Padrão bem como ao Senhor Eng. Nogueira, no próximo dia 9 de Dezembro, bem como autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transporte a que legalmente tenham direito.-----

-



12

ACTA N. 48

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

Reunião Ordinária realizada no dia 2 de Dezembro de 1996

TRÂNSITO :

A DDA pede autorização para realizar as seguintes alterações de trânsito:-----

----- Trânsito nos dois sentidos na Rua do Picadouro, apenas no troço entre o Cruzamento da R. D. Abílio Vaz das Neves com a Rua do Cemitério, (anteriormente-Rua de sentido único ascendente).-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar.-----

----- Mais foi, deliberado, por unanimidade, submeter esta alteração á aprovação da Assembleia Municipal.-----

- Paragem de STUB na Rua 5 de Outubro em Frente à Farmácia Soeiro.-----

----- Deliberado, por unanimidade, não autorizar a referida paragem.--

- Perda de Prioridade da Rua de Acesso ao Centro de Formação Profissional nos dois Cruzamentos:-----

----- Deliberado por unanimidade, autorizar.-----

- Criação de lugares de carga e descarga na Avenida Dr. Sá Carneiro entre Semáforos; dois lugares em frente ao Edifício Translande e dois lugares na Rua 5 de Outubro em frente à Mapi:-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar.-----

- Mudar o local de Estacionamento de bicicletas:-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar.-----

- Colocação de duas Zebras, uma no Bairro da Coxa e outra na Rua do Loreto:-----

----- Deliberado, por unanimidade, não autorizar a colocação da zebra na Rua do Loreto, bem como não autorizar o estacionamento, excepto para cargas e descargas.-----

----- Mais foi, deliberado por unanimidade, autorizar a colocação de zebra no Bairro da Coxa.-----

- Trânsito proibido nos dois sentidos em um pequeno troço de acesso ao Bairro do Pinhal, junto ao Viaduto Velho do Comboio:-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar.-----

ACTA N. 48

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

Reunião Ordinária realizada no dia 2 de Dezembro de 1996

1:- INVESTIMENTOS MUNICIPAIS. PLANEAMENTO, FINANCIAMENTO E GESTÃO - CURSO DE FORMAÇÃO NA C.C.R.N. :- Pelo Chefe de Divisão de Recursos Endógenos foi presente o pedido de autorização para a participação no Curso suprarreferenciado a realizar na C.C.R.N. do dia 4 a 6 de Dezembro do corrente ano, bem como o pedido de abono das ajudas de custo e transporte em carreira de serviço público, a que legalmente tenha direito.-----

-----Deliberado. por unanimidade, autorizar a participação no Curso epígrafado, bem como autorizar o abono de ajudas de custo a que legalmente tenha direito.-----

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De SABORINVESTE, LDA, presente novamente o assunto, referente a um pedido de viabilidade para construção de um edifício na Zona da Coxa, junto às instalações da EPAC, em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Deverá ser mantido o indeferimento. (Mantêm-se as informações anteriores desta Divisão de Urbanismo de 2/10/96 e 30/10/96.)
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento, por não haver ainda Plano de Pormenor para aquela zona.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

-De CAMILO ALBERTO GUERRA, residente na Av. Abade Baçal (Padaria), Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sita no B. das Touças, Bragança que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De OBRA SOCIAL PADRE MIGUEL, com sede na Rua Trindade Coelho, n.2, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção do edifício sede, sito no Largo das Amendoeiras, S. Sebastião, Bragança que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar o presente assunto, devendo o requerente apresentar o levantamento topográfico.-----

-De CASA DO POVO DE ESPINHOSELA, com sede em Espinhosela, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma garagem na cerca do edifício sede e a isenção de taxas e licenças, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto, bem como, autorizar a isenção das respectivas taxas e licenças.-----

-De MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA GRAÇA PIRES, residente em Alimonde, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um anexo na sua moradia, sita em Alimonde que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

-De JOAQUIM DOS ANJOS ALVES, residente em Vale de Lamas, Bragança, proprietário de um edifício sito no lote 24 do Loteamento do Sapato, solicitando autorização a suas expensas,

para proceder a uma pequena alteração do passeio actualmente existente, dado que numa área aproximada de 1m x 4m, dificulta o acesso a uma das garagens aí existentes que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

-De **JOSÉ ANTÓNIO SALGUEIRO**, residente no Loteamento Rubacar, Lote 59, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito na Zona da Estacada Lote 1, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

-De **JOSÉ ANTÓNIO SALGUEIRO**, residente no Loteamento Rubacar, Lote 59, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito na Zona da Estacada Lote 2, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

-De **MERCÊS DE JESUS SAUANE**, residente em Outeiro, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito na Rua Eiros do Bacelo, Outeiro que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".---
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

-De **FERNANDO ANTÓNIO TRISTÃO**, residente no B. da Mãe d'Água, Rua T.Oliveira, n.2, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc.244/96 no edifício localizado no Loteamento Novecentista, Lote 48, Bragança que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

De **AMILCAR DOS SANTOS MAURÍCIO**, residente em Izeda, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc.96/85 do edifício localizado em Izeda, para ampliação de anexos que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

-De **VIVALDO MONDRAGÃO GONÇALVES MARTINS**, residente n. B. S.Tiago, Lote 96, Bragança, requerendo autorização para abrir uma entrada para o quintal do lado nascente, bem como aterrar a linha do comboio, numa extensão de 30 metros junto ao quintal, para evitar que se faça uma lixeira. Mais solicita para que se providencie no sentido de serem retirados os carris existentes no espaço que pretende aterrar, pelos Serviços da Câmara e para que lhe sejam fornecidos 30 metros de tubo para escoamento de águas, igual ao que a Câmara já aplicou no mes-

mo local, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Por parte desta Divisão de Urbanismo, e na perspectiva de a antiga via férrea vir a ser transformada em arruamento, nada há a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, por ainda não estar definido o desenvolvimento a dar à linha férrea.-----

- De **JOÃO CARLOS LOPES PIRES GENÉSIO**, residente na Rua Alexandre Herculano n.187-A, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc.140/96 do edifício localizado em Vale de Águas, Baçal.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

LOTEAMENTOS:

-De **ALBERTO AUGUSTO VAZ PRADA**, presente novamente o processo referente ao aditamento do projecto de loteamento localizado em Vale d'Álvaro, Bragança. Este assunto foi presente à reunião de Câmara de 25.11.96 e retirado para recolha de mais elementos.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar o processo para convocar os possíveis proprietários para identificação e delimitação dos seus terrenos, bem como localização dos terrenos que são pertença da Câmara Municipal de Bragança.-----

DESTACAMENTO:

- De **ANÍBAL DOS SANTOS FERNANDES**, residente na Av. Sá Carneiro Lote 7/8-1.º Dto., Bragança, solicitando certidão em como, de acordo com o artigo 5.1 do Decreto-Lei n.448/91 de 29 de Novembro, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 1.200 m², a confrontar de Norte com Bernardete Anes, de Sul com caminho público, de Nascente com Aníbal dos Santos Fernandes e de Poente com Estrada Nacional n.217, a destacar do terreno com a área total de 3.000 m², que no seu todo confronta de Norte com Bernardete Anes, de Sul com José António Simões, de Nascente com caminho público e de Poente com Estrada Nacional n.217, inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Samil sob o artigo n.202, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos existentes, e a construção a erigir na parcela dispõe já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal, em reunião de 1 de Julho de 1996.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

CERTIDÕES:

- De **ÁLVARO AUGUSTO GARCIA E FERNANDO R. SILVA**, residente em Bragança, solicitando uma certidão comprovativa de como o prédio urbano, sito na Urbanização Novecentista, Lote 7, Bragança, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em reunião de Câmara de 11 de Novembro de 1996, reúne as condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 21 fracções (A a U), destinadas a Aparcamento em Garagem Colectiva; 4 fracções (V a Y), destinadas a Actividade Comercial ou Similar da Hotelaria; 20 fracções (Z a AS), destinadas a Habitação".-----
--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **SILARCIL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA**, com sede no B. do Pinhal, Rua I, n.10, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa de como o prédio urbano, sito no B. da Mãe d'Água, Rua F, n.22, Bragança, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em reunião de Câmara de 06 de Março de 1995, reúne as condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 5 fracções (A a E), destinadas a Aparcamento em Garagem Colectiva; 4 fracções (F a I), destinadas a Habitação".-----
--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

PARTICIPAÇÕES:

- Presente novamente a participação da firma **CONSTRUÇÕES S. JORGE, LDA**, referente a uma Central de Massas Asfálticas instalada na Zona Industrial das Cantarias sem qualquer tipo de licenciamento. Este assunto foi presente à reunião de Câmara de 25.11.96 e retirado para análise e recolha de mais elementos.-----
--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, convocar o Sr. Dinis Augusto Crisóstomo para uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara, para tratar do assunto relacionado com a construção de um armazém na Zona Industrial das Cantarias.-----

CEDÊNCIAS:

- De **ALCINO DOMINGOS DOS REIS**, residente no Alto das Cantarias n.26, Bragança, apresentando um requerimento cujo assunto é um pedido de cedência de terreno para alinhamento, numa área de 70m2 sito no Bairro das Cantarias.-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, ceder o terreno, pelo preço global de 2.000 contos, tendo em atenção de que com esta cedência poderá solicitar à Câmara Municipal de Bragança o alvará de loteamento que lhe permitirá construir duas moradias.-----

ELECTRICIDADE DO NORTE:

- De **ELECTICIDADE DO NORTE, S.A.**, com sede na Rua Miguel Torga, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a abertura de valas, para construção de ramal, nas Ruas da República e Alexandre Herculano, em Bragança.-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

PUBLICIDADE:

- De **CAMILO DO NASCIMENTO RODRIGUES GONÇALVES**, residente em Bragança, solicitando autorização para a colocação de duas placas no seu estabelecimento, sito no Campo Redondo, Bragança, na Ponte do Comboio sentido Vinhais/Bragança e Bragança/Vinhais, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " É de indeferir, dado o manifesto prejuízo estético. Deverá também ser ordenada a remoção de outros placardes já colocados por outros, sem a respectiva licença municipal.-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

DIVERSOS:

- De Reunião realizada com o Gerente da Discoteca Moderno, localizada na Rua Almirante Reis-Edifício Moderno, Bragança, para conhecimento do Sistema da Saída de Emergência da já referida discoteca.-----
---Foi tomado conhecimento.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n. 3 do artigo 52, do Decreto Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 21.11.96 a 28.11.96 de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os

seguintes despachos:

DULCE DE JESUS AFONSO MARTINS	PROC. N. 214/96
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DO S.C.JESUS	PROC. N. 261/93
ELISEU AUGUSTO VALE DE PRADOS	PROC. N. 141/96
JOSÉ ALFREDO ALVES FLAIRE	PROC. N. 112/96
MARIA DO CARMO RODRIGUES NETO	PROC. N. 231/96
AMADEU FRANCISCO PEDRO	PROC. N. 228/96
DIONÍSIO AFONSO GONÇALVES	PROC. N. 219/80
SOC. CONST.RODRIGUES LELO E POUSA, LDA	PROC. N. 222/96
SEBASTIÃO JOSÉ SENDAS	PROC. N. 185/94
ANIBAL DOS SANTOS FERNANDES	PROC. N. 136/96
FELIZ HORÁCIO ALVES	PROC. N. 120/89
FERNANDO AUGUSTO AFONSO FAIÕES	PROC. N. 33/75
IRMÃOS LADEIRAS, LDA	PROC. N. 154/93
ARMINDO GUERREIRO MARÇALO ESCORREGA	PROC. N. 25/96
MANUEL ANIBAL RODRIGUES FERREIRA	PROC. N. 76/96
CESÁRIO GINJA DO VALE	PROC. N. 168/96
ALEXANDRE PAULO CALDEIRA DIAS	PROC. N. 189/92
ACÁCIO AUGUSTO SANTOS	PROC. N. 83/87
ANTÓNIO FRANCISCO PIRES	PROC. N. 227/96
FRANCISCO ABILIO ESTEVES	PROC. N. 121/96
CÂNDIDO VAZ ALVES	PROC. N. 232/96

---Foi tomado conhecimento.-----

ACTA PARA A REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 2-12-96

DIVISÃO DE OBRAS

BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL DO CENTRO CULTURAL - CONCURSO LIMITADO :- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicação da obra à única firma concorrente, Conopul, Construções e Obras Públicas, Lda, pela importância de 11.654.585\$00 + IVA, e negociar preço para os trabalhos dos capítulos omitidos (VIII e IX), com base na alínea a) do artº.51 do Dec. - Lei 405/93, tomando como base de referência os valores do orçamento do projecto.

PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À ESCOLA C+S DE IZEDA :- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra referida em epígrafe, bem como proceder ao cancelamento da garantia bancária do Banco Nacional Ultramarino com o número 070094501809 no valor de 313.690\$00.

Mais foi deliberado, por unanimidade, libertar os reforços de garantia retidos nos autos números 1, 2 e 3 no valor de 97.458\$00, 114.500\$00 e 644.555\$00, respectivamente.

ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO, GRUPO II :- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra referida, proceder ao cancelamento das garantias bancárias do Crédito Predial Português, S.A. com o número 694-1190/94 no valor de 793 000\$00 e nº.694-100040675 no valor de 1 426 939\$00 relativa à substituição dos reforços de garantia retidos nos autos de medição nº. 2, 3, 4, 5 e 6.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à libertação do reforço de garantia retido no auto nº. 1 no valor de 367.394\$00.

ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS NA IGREJA DE S. FRANCISCO :- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº. 3 no valor com IVA de 1.963.500\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 2.12.96

DIVISÃO DE OBRAS

ESCOLA C+S DE IZEDA - EXECUÇÃO DE RAMAIS E COLECTORES GERAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SANEAMENTO:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação dos reforços de garantia retidos nos autos de medição no valor de 5.086\$00 e 19.739\$00.

PROCESSO RELATIVO AO INCENTIVO FINANCEIRO À CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NA ZONA INDUSTRIAL , À EMPRESA BRALIVA:- Retirado.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - LOTE N.º. 158:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a venda do lote referido com a área de 1 000 metros quadrados, ao preço de 1 000\$00 por metro quadrado, à firma Viriato Pires & Lázaro Pires, Limitada, para instalação de uma oficina mecânica.

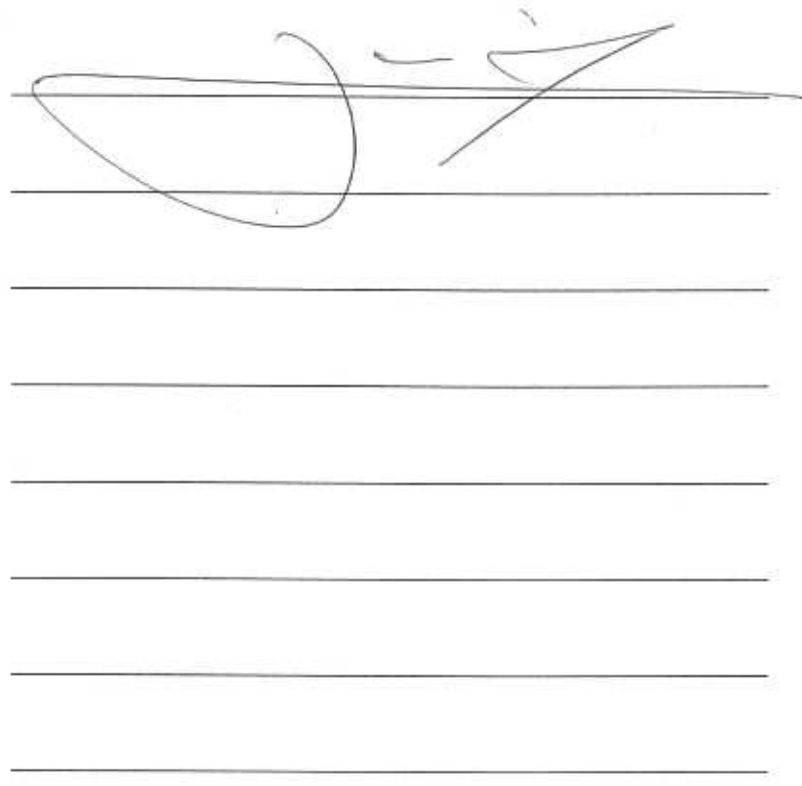
O lote confronta de Norte com Rua Pública, de Sul com lote 154, de Nascente com lote 159 e de Poente com lote 157.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.

(Acta no. 48 /96 , de 02 / 12 /1996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A large, stylized handwritten signature is written across the top of a series of horizontal lines. The signature is composed of several loops and a long horizontal stroke. Below the signature, there are approximately ten horizontal lines, which appear to be a template for additional text or a list of names.